



CEE
Conselho Estadual de Educação
de Santa Catarina

**SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 2585 – 2ª Pauta
19 DE MARÇO DE 2013**

I – APRECIÇÃO DA ATA

II – EXPEDIENTE

III – ORDEM DO DIA

A) PROCESSOS EM PAUTA

A.1) DESTAQUES DA COMISSÃO

A.2) APROVADOS POR MAIORIA

01. PROCESSO SED 00009560/2012 – Colégio Padre Quintilio Costini Ltda. – CAMPOS NOVOS - SC

Comissão de Legislação e Normas

OBJETO: Recurso do Parecer nº 053/2012/CEE/SC.

RELATOR: Conselheiro Mário César Barreto Moraes

DECISÃO: Retirado de pauta com retorno à Comissão de Legislação e Normas, para reformulação de novo parecer.

PARECER: -x-

A.3) APROVADOS POR UNANIMIDADE

01.PROCESSO SDR20 4791/2012 – Associação Tubaronense para integração do Deficiente Visual – Atidev – TUBARÃO - SC.

Comissão de Educação Básica

OBJETO: Autorização para o funcionamento para Centro Educacional Especializado de Reabilitação, Profissionalização e Convivência – CEERPC, localizado no Município de Tubarão - SC.

RELATOR: Conselheiro Raimundo Zumblick

DECISÃO: aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 064

02. PROCESSO SDR18 000014996/2011 – Centro de Educação Ação e Expressão LTDA – ME – FLORIANÓPOLIS - SC

Comissão de Educação Básica

OBJETO: Autorização para funcionamento do Curso de Ensino Médio, d Centro de Educação e Expressão, localizado no Município de Florianópolis - SC.

RELATOR: Conselheiro Silvestre Heerdt

DECISÃO: aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 065

03. PROCESSO SED 00001630/2013 – Universidade Regional de Blumenau – FURB – BLUMENAU - SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Reconhecimento do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* – Doutorado em Desenvolvimento Regional, oferecido no *campus I*.

RELATOR: Conselheiro Adélcio Machado dos Santos

DECISÃO: aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 066

RESOLUÇÃO Nº 042

04. PROCESSO SED 00001521/2013 – Universidade Regional de Blumenau – FURB – BLUMENAU - SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Farmácia, ofertado no *campus III*.

RELATOR: Conselheiro Gildo Volpato

DECISÃO: aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 067

RESOLUÇÃO Nº 043

05. PROCESSO SED 00001298/2013 – Universidade Regional de Blumenau – FURB – BLUMENAU - SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia de Telecomunicações, oferecido no *campus I*.

RELATOR: Conselheiro José Roberto Provesi

DECISÃO: aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 068

RESOLUÇÃO Nº 044

06. PROCESSO SED 00001299/2013 – Universidade Regional de Blumenau – FURB – BLUMENAU - SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Moda, habilitação- Estilismo Industrial, oferecido no *campus I*.

RELATOR: Conselheiro José Roberto Provesi

DECISÃO: aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 069

RESOLUÇÃO Nº 045

07. PROCESSO SED 00001520/2013 – Universidade Regional de Blumenau – FURB – BLUMENAU - SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Graduação em História (Licenciatura e Bacharelado), ofertado no *campus I*

RELATOR: Conselheiro Gildo Volpato

DECISÃO: aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 070

RESOLUÇÃO Nº 046

08. PROCESSO SED 00008674/2012 – Centro Universitário Barriga Verde - UNIBAVE – ORLEANS - SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Museologia, oferecido no *campus* de Orleans.

RELATOR: Conselheiro Adélcio Machado dos Santos

DECISÃO: aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 071

RESOLUÇÃO Nº 047

09. PROCESSO SED 00001633/2013 – Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE – BRUSQUE - SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado no *campus* de Brusque.

RELATOR: Conselheiro Gildo Volpato

DECISÃO: aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 072

RESOLUÇÃO Nº 048

10. PROCESSO SED 00001512/2013 – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC – FLORIANÓPOLIS - SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Educação Física, ofertado pelo Centro de Ciências da Saúde e do Esporte - CEFID, *campus* I – UDESC Grande Florianópolis.

RELATOR: Conselheiro Gildo Volpato

DECISÃO: aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 073

RESOLUÇÃO Nº 049

11. PROCESSO SED 00009366/2012 – Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC – JOAÇABA - SC

Comissão de Educação Superior

OBJETO: Reconhecimento do Curso de Ciências da Religião - Licenciatura, oferecido no *campus* São Miguel do Oeste, com base em Convênio firmado com a CAPES/MEC, no âmbito do PARFOR – Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica.

RELATOR: Conselheiro Osvaldir Ramos

DECISÃO: aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 074

RESOLUÇÃO Nº 050

12. PROCESSO SED 00010686/2012 e SED 0004060/2012 – Rui Rezendes Fabricio da Silva – CRICIÚMA - SC

Comissão de Legislação e Normas

OBJETO: Reconsideração do Parecer nº 266/2012.

RELATOR: Conselheiro Mário César Barreto Moraes

DECISÃO: aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 075

13. PROCESSO SED 00010344/2012 – Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC – JOAÇABA - SC

Comissão Especial de Educação a Distância

OBJETO: Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, na Modalidade a Distância.

RELATOR: Conselheiro José Roberto Provesi

DECISÃO: aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 076

RESOLUÇÃO Nº 051

14. PROCESSO SED 00011433/2012 – Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC – JOAÇABA - SC

Comissão Especial de Educação a Distância

OBJETO: Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, na Modalidade a Distância.

RELATOR: Conselheiro José Roberto Provesi

DECISÃO: aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 077

RESOLUÇÃO Nº 052

15. PROCESSO SDR18 00014643/2011 – Escola Praia dos Ingleses – EPI – FLORIANÓPOLIS - SC

Comissão Especial de Educação a Distância

OBJETO: Adequação à Resolução nº 074/2010/CEE da Escola da Praia dos Ingleses, mantida pela Escola Profissional dos Ingleses Ltda, pertencente à rede particular de ensino, para oferta de Educação de Jovens e Adultos, Nível de Ensino Fundamental e Médio, na modalidade de educação a distância.

RELATOR: Conselheiro Osvaldir Ramos

DECISÃO: aprovado por unanimidade dos presentes

PARECER: 078

B) PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

IV – EXPLICAÇÕES PESSOAIS